

DECRETO Nº 18.717 DE 29 DE ABRIL DE 2015

CONVOCA A X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 13.230, de 21 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a X Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se em Campinas, São Paulo, nos dias 03, 04 e 05 de julho de 2015, pela Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1º Ficam a Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde responsáveis pela adoção das providências concernentes à organização e divulgação da Conferência.

§ 2º O Secretário Municipal de Saúde será o presidente da X Conferência Municipal de Saúde de Campinas.

Art. 2º A Conferência de Saúde terá sua organização e normas de funcionamento definidas em regimento próprio, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º A organização da Conferência contará com uma Comissão Organizadora Municipal, que será constituída a partir da publicação deste Decreto.

Art. 4º A X Conferência Municipal de Saúde de Campinas terá como objetivo a preparação para as etapas estadual e para a XV Conferência Nacional de Saúde, como tema "Saúde Pública de qualidade para cuidar bem das pessoas" e como eixo: DIREITO DO POVO BRASILEIRO.

Art. 5º As despesas com a realização da X Conferência Municipal de Saúde de Campinas ocorrerão à conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 29 de abril de 2015.

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

Secretário de Assuntos Jurídicos

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal De Saúde

Redigido no Departamento de Consultoria Geral, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, nos termos do protocolado administrativo nº 2015/10/14718, em nome de Secretaria Municipal de Saúde e publicado na Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito.

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário-Chefe de Gabinete

RONALDO VIEIRA FERNANDES

Diretor do Departamento de Consultoria Geral